



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 27/2019

Processo nº 02/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.916/0007-47 e Inscrição Estadual nº 645.473.260.115, com sede à Avenida Uberaba, nº 87, Sala 04, Jardim Ismênia, na cidade de São José dos Campos/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº MG-5738021 e inscrito no CPF/MF sob nº 001.481.006-94, residente e domiciliado na Av. Mário Assayag, nº 34, Apto 401, Torre Êxodo – Tower Park, na cidade de Manaus/AM, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2019, firmado em 06/02/2019, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 05/2019, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Devido a alteração nos preços dos produtos asfálticos da empresa Petróleo Brasileiro S/A, ocorrida no mês de fevereiro deste exercício, devidamente comprovada pela **CONTRATADA**, fica reequilibrado o preço do CAP 30/45, que passa de R\$ 3.823,00 para R\$ 4.171,82 por tonelada.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente reequilíbrio refere-se a um acréscimo de aproximadamente 9,42% no preço do CAP 30/45 constante do subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 27/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 27/2019, firmado em 06 de fevereiro de 2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 08 de março de 2019.

LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
EMAM – Emulsões e Transportes Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: EMAM – Emulsões e Transportes Ltda

CONTRATO Nº 27/2019 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30-45.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 08 de março de 2019.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo Machado de Azevedo Vilela

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: 001.481.006-94

RG: MG-5738021

Data de Nascimento: 11/03/1974

Endereço residencial completo: Av. Mário Assayag, nº 34, Ap 401, T. Êxodo - Tower Park – Manaus/AM.

E-mail institucional: emampr@emamasfaltos.com.br

E-mail pessoal: estivem.galvao@emamasfaltos.com.br

Telefone(s): (12) 3906 0370

Assinatura: _____